



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



C.E. 7ª/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 7ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2026, após a S.O. 61/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003200310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **01/10/2026 09:11**

Checksum: **A0D5A0D1981541358B143D6AFB3940A3B80355AA72FC397BE1C4F11E506DB3E7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003200310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.